autuado por Luana Morais em 29/07/2021 17:30:11.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 16 DE JULHO DE 2021
(PROJETO DE LEI Nº 356/19)
(VEREADORA JULIANA CARDOSO – PT)

Altera a denominação da UBS que especifica para UBS Vila Renato – Maria das Graças da Silva.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 16 de julho de 2021, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da UBS Vila Renato, localizada na Rua Bernadino Ferraz, 54, Sapopemba, São Paulo, CEP 03978-210, para UBS Vila Renato – Maria das Graças da Silva.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 16 de julho de 2021.

MILTON LEITE
Presidente

RAT/rnb

Matéria OF-SGP23 746/2021. Documento assinado digitalmente por MILTON LEITE DA SILVA em 29/07/2021 e juntado ao OF-SGP23 746/2021 por Luana Morais. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=311546.